

PORTARIA CFO-SEC-39, de 07 de março de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cirurgiã-dentista Andreia Cristina Leal Figueiredo (CRO-BA-3742) como membra da Comissão de Legislação do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 13/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de março 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE